



2023/2058(INI)

21.9.2023

PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o papel da política fiscal em tempos de crise
(2023/2058(INI))

Relatora de parecer: Valérie Hayer

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera que a política de investimentos no âmbito do orçamento da UE e a sua programação plurianual são um fator estabilizador, na medida em que ajudam a garantir que certos investimentos a longo prazo que favorecem o crescimento e a resiliência e convergência económicas, contribuem para a transição ecológica e fomentam o emprego estável não são prejudicados pela volatilidade dos ciclos económicos e pelas recessões nacionais;
2. Lembra que o sistema de recursos próprios da União inclui mecanismos que podem ser considerados estabilizadores automáticos moderados durante crises assimétricas, notadamente o recurso próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado e o recurso próprio baseado no rendimento nacional bruto; reitera a necessidade de respeitar plenamente o calendário do roteiro juridicamente vinculativo para a introdução de novos recursos próprios que figura no anexo do Acordo Interinstitucional (AII) de 16 de dezembro de 2020¹, nomeadamente a introdução de um imposto sobre as transações financeiras à escala da UE; insta, além disso, a Comissão a prosseguir os esforços no sentido de identificar novos e, de preferência, autênticos recursos próprios, bem como outras fontes de receitas para o orçamento da UE para além do AII;
3. Lamenta que, devido às suas competências limitadas em matéria de fiscalidade direta e de políticas sociais, assim como ao valor limitado do seu orçamento geral, a UE não disponha atualmente de meios eficazes e imediatos para combater a desigualdade e o risco de pobreza, designadamente mediante a redistribuição do rendimento entre os contribuintes individuais ou os agregados familiares em tempos de crise; salienta a necessidade de reforçar as competências da UE e de prever um processo decisório mais eficiente e democrático em matéria de política fiscal da UE, nomeadamente através da transição para a votação por maioria qualificada no âmbito do processo legislativo ordinário;
4. Sublinha que a Europa, tal como o resto do mundo, enfrenta desafios climáticos e ambientais de escala e urgência sem precedentes; salienta que o âmbito e a aplicação do princípio do poluidor-pagador na UE foram reforçados com a atualização do sistema de comércio de licenças de emissão, mas continuam fragmentados, ao passo que o investimento neste domínio continua a ser insuficiente; regista que uma maior eficiência na luta contra a elisão fiscal em grande escala por parte das empresas poderia proporcionar aos governos as receitas necessárias para fazer face à crise do custo de vida e às desigualdades e financiar serviços públicos de elevada qualidade, bem como a ação climática, o desenvolvimento sustentável e as respostas humanitárias;

¹ Acordo Interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios (JO L 433 I de 22.12.2020, p. 28).

5. Considera que os mecanismos fiscais à escala europeia devem ser concebidos de forma adequada para evitar a fuga de capitais de modo a garantir a equidade fiscal e contribuir para combater as desigualdades, em vez de reduzir a base tributável; recorda que, para esse efeito, é necessário ter em conta o impacto da digitalização na mobilidade das bases tributáveis; solicita à Comissão que avalie as práticas fiscais prejudiciais para atrair pessoas com elevado património líquido para os Estados-Membros;
6. Solicita que uma parte das receitas geradas pelos mecanismos fiscais permanentes criados ao nível da UE seja integrada como recursos próprios, no intuito de melhorar a função de estabilização do orçamento da UE e de financiar as prioridades políticas da UE; congratula-se com a contribuição de solidariedade temporária por parte dos produtores de combustíveis fósseis aprovada pelo Conselho; observa que, recentemente, também outros setores, como o agroalimentar, o financeiro e o farmacêutico, obtiveram «lucros excedentários», pelo que poderia contemplar-se um mecanismo de ajustamento solidário para os setores que tenham acumulado lucros indevidos e excessivos; considera que a Comissão e o Conselho devem avaliar continuamente de que forma as receitas provenientes de novos mecanismos fiscais temporários em contexto de crise devem ser inscritas no orçamento da UE (se a título de recursos próprios ou de outras receitas); salienta que o orçamento da UE deve beneficiar os consumidores e as empresas, mormente sob a forma de apoio aos agregados familiares vulneráveis e às pequenas e médias empresas;
7. Recorda que, em tempos de crise, o orçamento da UE tem sido sempre utilizado como instrumento de resposta; insta a Comissão e o Conselho a explorarem formas de utilizar os mecanismos de despesa e de receitas do orçamento da UE como instrumentos de resposta e para efeitos de redistribuição durante crises simétricas e assimétricas, sem prejuízo das políticas e dos programas em vigor; solicita, neste contexto, a criação de um instrumento especial permanente adicional para além dos limites máximos do quadro financeiro plurianual para uma melhor adaptação e mais célere reação do orçamento da UE às crises e às suas consequências sociais e económicas nos Estados-Membros.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE
EMITIR PARECER**

Data de aprovação	20.9.2023
Resultado da votação final	+: 24 -: 2 0: 5
Deputados presentes no momento da votação final	Rasmus Andresen, Pietro Bartolo, Olivier Chastel, David Cormand, Pascal Durand, Eider Gardiazabal Rubial, Alexandra Geese, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Eero Heinäluoma, Monika Hohlmeier, Moritz Körner, Joachim Kuhs, Camilla Laureti, Margarida Marques, Siegfried Mureşan, Victor Negrescu, Dimitrios Papadimoulis, Karlo Ressler, Bogdan Rzońca, Eleni Stavrou, Nils Torvalds, Nils Ušakovs
Suplentes presentes no momento da votação final	Anna-Michelle Asimakopoulou, Martin Hojsík, Jan Olbrycht, Grzegorz Tobiszowski
Suplentes (art.º 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Asim Ademov, Estrella Durá Ferrandis, Daniel Freund, Ralf Seekatz

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

24	+
PPE	Asim Ademov, Anna-Michelle Asimakopoulou, Siegfried Mureşan, Jan Olbrycht, Karlo Ressler, Ralf Seekatz
Renew	Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Martin Hojsík, Nils Torvalds
S&D	Pietro Bartolo, Estrella Durá Ferrandis, Pascal Durand, Eider Gardiazabal Rubial, Camilla Laureti, Margarida Marques, Victor Negrescu, Nils Ušakovs
The Left	Dimitrios Papadimoulis
Verts/ALE	Rasmus Andresen, David Cormand, Daniel Freund, Alexandra Geese

2	-
ID	Joachim Kuhs
Renew	Moritz Körner

5	0
ECR	Bogdan Rzońca, Grzegorz Tobiszowski
PPE	Monika Hohlmeier, Eleni Stavrou
S&D	Eero Heinäluoma

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções